

ITAÚ UNIBANCO HOLDING SA

VERSÃO PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

RELATÓRIO DE ACESSO PÚBLICO - POLÍTICA DE RISCOS SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

1. OBJETIVO

Estabelece as regras e responsabilidades relacionadas ao gerenciamento de Riscos Social, Ambiental e Climático do Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco"), observando as regulamentações aplicáveis, em especial a Resolução CMN 4.557/17, alterada pela Resolução CMN 4.943/21 ("Res. 4.557/17").

2. PÚBLICO-ALVO

Esta política é aplicável às atividades do Itaú Unibanco e suas controladas.

3. INTRODUÇÃO

O Itaú Unibanco reconhece a crescente relevância dos Riscos Social, Ambiental e Climático ("SAC" ou "Riscos SAC") no contexto global e sua influência direta nas operações financeiras e na sustentabilidade dos negócios. A gestão adequada desses riscos é essencial para contribuir com o desenvolvimento sustentável e atender às exigências regulatórias e expectativas de stakeholders.

A abordagem adotada nesta política considera a integração dos Riscos SAC aos riscos tradicionais da organização, seguindo os princípios de relevância e proporcionalidade. Dessa forma, assegura-se que as decisões estratégicas e operacionais estejam orientadas para a mitigação de impactos negativos e para a maximização de oportunidades associadas a uma economia sustentável.

4. DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Conforme Res. 4.557/17, entende-se Riscos SAC como a possibilidade de ocasionar perdas para a instituição, inclusive de natureza reputacional. Os Riscos SAC devem ser identificados e geridos com base em critérios de relevância e proporcionalidade, assegurando que ações tomadas sejam adequadas e compatíveis com cada risco.

As dimensões consideradas são:

- **Social:** Refere-se a eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao Interesse Comum. Isso inclui questões como condições de trabalho inadequadas e impactos negativos em comunidades locais. A gestão deve priorizar a proteção dos direitos humanos e a promoção do bem-estar social.
- **Ambiental:** Envolve eventos associados à degradação do meio ambiente, biodiversidade, bem como o uso excessivo de recursos naturais. Exemplos incluem desmatamento, poluição e esgotamento de recursos hídricos. A abordagem deve focar na conservação ambiental, no uso sustentável dos recursos e na promoção de práticas ecológicas.
- **Climática:** Engloba dois aspectos principais: (i) a transição para uma economia de baixo carbono, que visa reduzir ou compensar a emissão de gases do efeito estufa e preservar os mecanismos naturais de captura desses gases, como florestas e oceanos; e (ii) a adaptação a eventos climáticos extremos e alterações ambientais de longo prazo, como tempestades severas, secas prolongadas e elevação do nível do mar, que são atribuídas às mudanças em padrões climáticos. A gestão deve incluir estratégias de mitigação e adaptação para minimizar os impactos adversos das mudanças climáticas.

5. PRINCÍPIOS

Os Riscos SAC se materializam nos Riscos Tradicionais, exigindo que cada disciplina de risco desenvolva ações específicas para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os potenciais efeitos adversos decorrentes de suas interações com os Riscos SAC. O gerenciamento desses riscos deve seguir as diretrizes estabelecidas nesta política, bem como:

- i. Os preceitos e diretrizes previstos na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (“PR SAC”), em linha com a Resolução CMN 4.945/21, que estabelece normas para a incorporação de critérios de sustentabilidade nas operações financeiras;
- ii. As disposições da Política de Gerenciamento de Riscos (Global) e da Política de Apetite de Riscos, que fornecem uma estrutura abrangente e consistente para toda a organização;
- iii. Os princípios de relevância e proporcionalidade, assegurando que as ações sejam adequadas à magnitude e à importância de cada risco identificado;
- iv. As determinações previstas em Procedimentos (“PR”) correlatos, que detalham os processos e práticas a serem seguidos;
- v. Os compromissos públicos assumidos pelo Itaú Unibanco, que refletem o compromisso da instituição com a sustentabilidade e a responsabilidade corporativa;
- vi. As normas relacionadas ao tema, bem como melhores práticas e tendências de mercado, garantindo que o banco esteja alinhado com os padrões mais avançados e eficazes de gestão de riscos.

6. DIRETRIZES DE GESTÃO DOS RISCOS SAC

Para identificação dos Riscos SAC a serem priorizados na gestão de riscos do Itaú Unibanco, adotamos três perspectivas interdependentes:

- **Financeira:** Esta perspectiva considera eventos que têm o potencial de se materializar em perdas monetárias para o Itaú Unibanco. Isso inclui impactos diretos, como provisões/perdas de crédito, multas e penalidades, bem como impactos indiretos, como a perda de oportunidades de negócios devido a questões relacionadas a riscos sociais, ambientais e climáticos.
- **Reputacional:** Quando um evento tem potencial para gerar percepção negativa da reputação do Itaú Unibanco por parte dos seus públicos de interesse, conforme definição de risco reputacional descrita no Dicionário Corporativo de Riscos (Global).
- **Legal:** Envolve riscos relacionados à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, sanções decorrentes do descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros resultantes das atividades do banco.

Para a classificação dos Riscos SAC, são utilizados elementos de probabilidade e severidade. Isso significa avaliar a probabilidade de ocorrência de um evento de risco e a gravidade de seus impactos potenciais. Essa classificação permite priorizar ações de mitigação e alocar recursos de forma eficiente.

Além disso, o Itaú Unibanco realiza o monitoramento de concentrações de exposições a setores econômicos e regiões geográficas mais suscetíveis de sofrer ou causar danos SAC, podendo estabelecer limites específicos para essas exposições, de acordo com a sua Política de Apetite de Risco e a Política de Gerenciamento de Riscos (Global).

Tanto a classificação quanto o monitoramento são processos contínuos e o Itaú Unibanco mantém registro de dados relevantes para seu gerenciamento, incluindo, quando disponíveis, as perdas por evento SAC.

Os dados e informações resultantes desses processos são utilizados na elaboração dos relatórios gerenciais previstos na Resolução CMN nº 4.557/17, bem como na condução do programa de testes de estresse climático, incluindo análises de cenários que considerem hipóteses de mudanças em padrões climáticos e de transição, viabilizando ao Itaú Unibanco fazer eventuais revisões em suas estratégias, conforme necessário, para responder a mudanças no ambiente externo e interno.

Critérios RSAC para Clientes, Operações sujeitas ao Risco de Crédito e Fornecedores

O gerenciamento de Riscos SAC do Itaú Unibanco prevê metodologias e processos que consideram critérios SAC e de governança na avaliação de clientes, operações sujeitas ao risco de crédito e fornecedores. Essas metodologias podem contemplar:

- (i) Na dimensão social, a devida diligência sobre as condições de trabalho, respeito a direitos humanos e impactos em comunidades tradicionais;
- (ii) Na dimensão ambiental, a avaliação de risco de desastres, contaminação e degradação de biomas e recursos naturais;
- (iii) na dimensão climática, a avaliação de riscos físicos (por exemplo, eventos climáticos extremos) e de riscos de transição associados a mudanças regulatórias, tecnológicas ou de mercado;
- (iv) na dimensão de governança, a avaliação da transparência, da qualidade dos órgãos de administração e da capacidade de gestão de riscos SAC da contraparte.

O Itaú Unibanco considera critérios específicos para qualificação e avaliação periódica das contrapartes conforme seu perfil de riscos SAC, considerando, entre outros fatores, os setores e regiões geográficas de atuação, o cumprimento de legislação e estrutura de governança adequada para mitigar eventuais perdas de crédito decorrentes de eventos SAC. Tais critérios são utilizados numa visão cliente, operação e suficiência de garantias, conforme sua relevância.

Critérios RSAC para Operações Próprias

A gestão de Riscos SAC decorrentes diretamente das operações do Itaú Unibanco compreende a identificação, avaliação, monitoramento e mitigação de eventos que possam emergir da atuação operacional do banco. Esses riscos incluem potenciais impactos sociais, ambientais ou climáticos originados de atividades internas, processos operacionais, prestadores de serviço contratados ou estruturas sob responsabilidade direta da instituição. Nessa perspectiva, cada área deve assegurar que seus processos operacionais sejam conduzidos de forma a prevenir danos, reduzir exposições e garantir conformidade com normas internas e externas aplicáveis.

Além da identificação de riscos, as áreas operacionais devem implementar controles, registrar incidentes e atuar na mitigação de forma tempestiva. A gestão de Riscos SAC nas operações também deve considerar o uso eficiente de recursos, o cumprimento de requisitos socioambientais aplicáveis, a adoção de práticas de baixo carbono e o alinhamento às diretrizes corporativas de sustentabilidade, garantindo que a instituição minimize impactos negativos e fortaleça sua atuação responsável.

Capacitação

Para garantir a efetividade da gestão de Riscos SAC, colaboradores envolvidos no gerenciamento desses riscos em cada uma das disciplinas de Riscos Tradicionais devem participar regularmente de programas de capacitação e treinamento sobre o tema, oferecidos pela organização. Esses programas asseguram atualização contínua sobre melhores práticas, novas regulamentações e tendências relacionadas ao tema.

Engajamento das Partes Interessadas

O Itaú Unibanco adota uma abordagem integrada e colaborativa ao tratar dos Riscos SAC, envolvendo todas as partes interessadas, incluindo clientes, investidores, fornecedores, reguladores e a sociedade em geral, para garantir que as soluções sejam eficazes e sustentáveis a longo prazo. A transparência e a comunicação clara sobre os riscos e as medidas adotadas são fundamentais para construir e fortalecer a confiança e engajamento com todas as partes envolvidas.

Como parte do gerenciamento de Riscos SAC de clientes, além da avaliação para a aprovação ou renovação do relacionamento de crédito e concessão de financiamentos, a Instituição também engaja seus clientes na adoção de práticas mais sustentáveis, como a transição para uma economia limpa e sustentável, e a melhoria do controle de suas cadeias de suprimentos e práticas trabalhistas. Isso não apenas reduz os riscos associados, mas também contribui para um impacto positivo mais amplo na sociedade e no meio ambiente.

O Itaú Unibanco conta com mecanismos formais de monitoramento da percepção de clientes, do mercado financeiro e da sociedade em geral quanto à sua atuação, incluindo temas SAC, como a análise de reclamações, pesquisas de satisfação, posicionamentos públicos, mídia e redes sociais.

As informações decorrentes desse monitoramento são utilizadas para identificar tempestivamente percepções negativas que possam impactar de maneira relevante a instituição, alimentando os relatórios gerenciais de risco, a revisão das estratégias de engajamento com stakeholders e, quando aplicável, os processos de revisão dos níveis de apetite de risco e das políticas de gerenciamento de riscos.

7. GOVERNANÇA

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos do Itaú Unibanco adota a estratégia das três linhas de defesa e segue as diretrizes estabelecidas na Res. 4.557/17. Essa abordagem visa garantir o desenvolvimento adequado e sustentável das atividades do banco, promovendo uma gestão de riscos integrada, independente e robusta.

A governança do gerenciamento de riscos é estruturada para assegurar que todas as questões relacionadas a riscos sejam amplamente discutidas e analisadas. Isso é fundamental para a tomada de decisões informadas e para a implementação de estratégias de mitigação eficazes.

Desta forma, a estrutura do gerenciamento de Riscos SAC inclui governança composta por diferentes órgãos colegiados, desde o nível Conselho de Administração (CA) e Executivo até o nível Diretoria, dispostos no item “Principais Papéis e Atribuições”. Esses órgãos possuem mandatos definidos e são responsáveis por deliberações e recomendações específicas, garantindo controle e a mitigação de riscos. O objetivo é manter a exposição aos Riscos SAC em níveis aceitáveis e seguros para a instituição, alinhados ao Apetite de Risco definido pelo CA.

8. PRINCIPAIS PAPÉIS E ATRIBUIÇÕES

A estrutura de gerenciamento de Riscos SAC no Itaú é composta por áreas e colegiados que atuam de forma integrada para garantir a identificação, avaliação e mitigação dos riscos, observando diretrizes normativas e corporativas. As responsabilidades abaixo refletem os direcionadores estratégicos:

Área de Riscos (AR)

- Fornecer diretrizes e definir governanças para identificação, avaliação, mensuração, controle, e monitoramento dos Riscos SAC por meio de políticas e procedimentos corporativos.
- Acompanhar a integração dos Riscos SAC aos Riscos Tradicionais e sua eventual materialização.
- Calcular, acompanhar e reportar periodicamente o consumo das métricas de Apetite de Risco socioambiental e climático, conforme limites definidos, ao Comitê Executivo, ao Comitê de Gestão de Risco e de Capital (CGRC) e ao Conselho de Administração (CA)
- Apoiar as Unidades de Negócio na implementação de controles e na evolução das práticas de gestão de riscos SAC.

Chief Risk Officer (CRO) - Diretor responsável pela Área de Riscos

- Atuar na integração dos Riscos SAC e gestão global de riscos da instituição, respondendo pela Política de Riscos Social, Ambiental e Climático e por atuar na interação com reguladores.

Unidades de Negócio (Brasil e Unidades Internacionais)

- Incorporar a gestão de Riscos SAC nos processos de negócio, garantindo que atendam às diretrizes definidas.
- Identificar, mensurar, avaliar e gerenciar os Riscos SAC, documentando e armazenando informações referentes às perdas incorridas.
- Comunicar prontamente à Área de Riscos sempre que identificarem riscos potenciais não previstos nos controles existentes.
- Manter manuais de procedimentos com descrições detalhadas das responsabilidades e atribuições dos processos e controles sob sua gestão.
- Engajar contrapartes na melhoria de suas práticas, visando a transição para uma economia limpa e sustentável.
- As Unidades Internacionais devem manter estrutura de governança própria, em conformidade com a legislação local, assegurando alinhamento às diretrizes corporativas estabelecidas pela matriz.

Colegiados:

Conselho de Administração (CA)

Responsabilidades previstas na Política de Gerenciamento de Riscos (Global) e na Política de Governança Corporativa (Global).

Comitê de Auditoria – CAud

Responsabilidades previstas na Política de Governança Corporativa (Global).

Comitê de Gestão de Risco e de Capital (CGRC)

Responsabilidades previstas na Política de Governança Corporativa (Global) e no Regimento Interno do Comitê, disponível [no site de RI](#). Em temas de gestão dos Riscos SAC, as atividades do Comitê de Gestão de Risco e de Capital (CGRC) resultantes da aplicação desta Política serão coordenadas com as do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

Responsabilidades previstas em procedimento específico.

Comissão Superior ESG

Responsabilidades previstas em procedimento específico.

Comitê de Risco Social, Ambiental e Climático Superior (CRSAC Superior)

Responsabilidades previstas em procedimento específico.

Comitê de Risco Social, Ambiental e Climático (CRSAC)

Responsabilidades previstas em procedimento específico.

9. NORMAS EXTERNAS RELACIONADAS

- Resolução CMN 4.557/17 – Estrutura de gerenciamento de riscos e de capital e política de divulgação de informações.
- Resolução CMN 4.945/21 – Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e ações com vistas à sua efetividade.
- Resolução BCB nº 139, de 15/09/21 - divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC)
- Resolução BCB nº 151, de 06/10/2021 - remessa de informações relativas a Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos (DRSAC)
- Normativo SARB 014/2014 e atualizações - Autorregulação Bancária (FEBRABAN) – Normativo sobre a Responsabilidade e Gestão de Riscos Social, Ambiental e Climático.
- Normativo SARB 026/2023 - Autorregulação Bancária (FEBRABAN) – gestão do risco de desmatamento ilegal na cadeia de carne bovina.
- Circular SUSEP Nº 666, de 27 de junho de 2022 - Requisitos de sustentabilidade, a serem observados pelas sociedades seguradoras e sociedades de capitalização.
- Resolução CVM Nº 193, de 20 de outubro de 2023 - elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base no padrão internacional emitido pelo *International Sustainability Standards Board* - ISSB.

10. GLOSSÁRIO

CGRC: Comitê de Gestão de Riscos e Capital

Interesse Comum: aquele associado ao grupo de pessoas ligadas jurídica ou factualmente pela mesma causa ou circunstância, quando não relacionada à definição de risco ambiental, de risco climático de transição ou de risco climático físico.

PRSAC: Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática



PR: Procedimentos Internos do Itaú Unibanco

PS/PC: Políticas Internas do Itaú Unibanco

Riscos SAC: Riscos Social, Ambiental e Climático

Riscos Tradicionais: são as disciplinas de risco listadas nos incisos I a V do art. 6º da Resolução CMN 4.557/17.

Aprovado pelo Conselho de Administração em Maio de 2026.